

REQUERIMENTO Nº /2013
(Do Sr. Paulo Henrique Lustosa)

Solicita revisão do despacho
para redistribuição do Projeto de Lei
Nº 5.207/2013.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 139, II, “a”, do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de Lei nº 5.207/2013, da Deputada Flávia Moraes (PDT/GO), que “altera a lei de comunicação audiovisual de acesso condicionado, Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, incluindo como direito dos assinantes a possibilidade de cancelamento dos serviços de TV por assinatura pessoalmente ou pela internet”, que se encontra apensado ao PL nº 1.593/2011.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5.207/2013, por despacho de 01/04/2013 da Mesa Diretora desta Casa, foi apensado ao PL nº 1.593/2011, que por sua vez, por despacho, de 27/06/2011, tramita apenas nas Comissões de Defesa do Consumidor (CDC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Como se trata de matéria de competência também da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), de acordo com Art. 32, III, do Regimento Interno da Casa, e que à época deliberou sobre o Projeto de Lei que resultou na Lei nº 12.485/2011 (PL 29/2007), solicito a revisão do despacho inicial do aludido Projeto de Lei nº 5.207/2013 para que a CCTCI possa também se manifestar sobre a matéria.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2013

Paulo Henrique Lustosa
Deputado Federal PP/CE